

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132016

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 3

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. solicitou os seguintes esclarecimentos

Lote 02 – solicita

LOTE 2 – ITEM 1 - 2(dois) DESKTOP, Processador: i7 6700,

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim correto o entendimento, porém, o processador a ser ofertado deverá ter características de desempenho igual ou superior ao exigido no edital de licitação.

Curitiba-PR., 28 de Abril de 2016.



Ricarlos Silva – Pregoeiro